



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Memorando 028/2018/PROAD/Reitoria/IF Goiano,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SEGES/NODG, de 26 de maio de 2018, o servidor abaixo relacionado, para responder pela gestão de contratos gerados no âmbito do NIT/NEPI. A atividade de Gestão está prevista no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SERVIDOR	SIAPE Nº
Renato Sergio Mota dos Santos	1510437

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PUBLICADO BS
N.º 03 de 31/03/18
IF GOIANO

ATA
Adriana Cristina M. Silva
Assistente em Administração
SIAP Nº 1510437

Vicente Pereira de Almeida
Reitor